



Resolução n.º 364/2003- CONSUN/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 364/03 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 04/12/2003.

Ivana M. Mettre Figueira
Ivana M. Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

**Cria o Curso de Especialização
em Psicopedagogia no Município
de São João dos Patos.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho Universitário.

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Psicopedagogia, da
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no Município de São João dos
Patos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de dezembro de 2002.

Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN.